



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3162/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Passo Fundo, N.º 052/2018;
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 21/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **ADRIANA SCHLEDER** ocupante do cargo de Pedagoga-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Pelotas, 26 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/11/2018 21:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9372

Código de Autenticação: b0a8168496

